REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1407	26.10.2022	ENT.: 11196/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	27.10.2022

Assunto: Pergunta n.º 796/XV/1ª de 26 de outubro de 2022 do BE - Impossibilidade de realização de ecografias obstétricas de segundo e terceiro trimestre no distrito de Braga, recorrendo a entidades convencionadas com o SNS

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e depois de ouvido o Hospital de Braga, EPE (HB) e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP (ARSN), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar o seguinte:

O Serviço de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital de Braga, até agosto de 2022, oferecia a possibilidade de realização de ecografia de 2º trimestre e consulta de reavaliação e risco obstétrico às grávidas com residência na área de influência direta do HB. Esta atividade era assegurada com recurso a atividade realizada em horário normal de trabalho, mas também, em grande medida, com recurso a atividade adicional, à qual os profissionais aderem voluntariamente.

Ao longo dos últimos meses verificou-se a saída de recursos humanos médicos do Serviço que, mesmo não diretamente ligados à atividade de Diagnóstico Pré-Natal (DPN), obrigaram à reafectação dos médicos dando prioridade ao Serviço de Urgência, não permitindo que os médicos com diferenciação na área DPN pudessem manter os níveis de atividade nesta área. Assim, foi necessário limitar, ainda que de modo transitório, a realização desta ecografia na Unidade de Medicina Fetal e Diagnóstico Pré-Natal (UMFDPN) do Hospital de Braga.

Assim sendo, foi definido pelo serviço, por critérios técnicos, que apenas as seguintes grávidas deveriam continuar a realizar a ecografia de 2º trimestre na UMFDPN no Hospital de Braga:

- Grávida vigiada na consulta externa de Obstetrícia do HB;
- Grávida e/ou companheiro portadores de anomalia genética com risco de transmissão à descendência;
- Grávida com alterações detetadas na ecografia do 1º trimestre (anomalia anatómica, risco intermédio/positivo para cromossomopatias ou para RCF, rastreio bioquímico com valores de b-HCG e PAPP-A baixas, entre outras);

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

- Grávida com patologia fetal suspeita ou diagnosticada;
- Grávida com antecedentes de filho anterior com anomalia relevante;
- Maus antecedentes obstétricos/ insucesso reprodutivo;
- Todos os demais casos não previstos nas alíneas anteriores em que a equipa da UMFDPN considere importante realizar ecografia morfológica na unidade.

As grávidas que não se encontrem em nenhuma das situações acima referidas deverão ser orientadas pelo seu médico assistente para outro local onde possam realizar a ecografia de avaliação morfológica.

Em 2021 foram realizadas 71 amniocenteses e, até 21.11.2022 foram realizadas 65 amniocenteses, nenhuma destas realizadas pelo facto de estar ultrapassado o tempo para realização da ecografia do primeiro trimestre.

No que diz respeito às medidas a tomar para voltar a assegurar, nas mesmas condições, a realização de ecografias de segundo trimestre no HB, estas passarão pela contratação de médicos com diferenciação na área DPN, o que se vislumbra difícil, considerando a alteração dos critérios da OM de certificação de profissionais para o ato, requisito que fez diminuir consideravelmente os recursos disponíveis.

Para que fosse possível assegurar a realização das ecografias de primeiro e de segundo trimestre deveriam existir pelo menos 10 obstetras, com competência para efetuar ecografias obstétricas diferenciadas, havendo atualmente apenas 6.

Consciente das dificuldades expostas, em linha com os constrangimentos atuais no reforço das equipas de ginecologia/obstetrícia, com impacto também no HB, o Governo apostará no aumento de vagas para esta especialidade e na recaptação de profissionais para o SNS, certo de que, o reforço nas estruturas públicas, em linha com o novo Estatuto do SNS, ajudará a fortalecer a plena capacidade de resposta dos serviços.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6°, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**